



LEI Nº 5.225, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

**Denomina "Avenida FRANCISCO ROVERI" a Avenida
Projetada 2 do Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 2 de fevereiro de 1.999, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Avenida FRANCISCO ROVERI" a Avenida Projetada 2 do Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

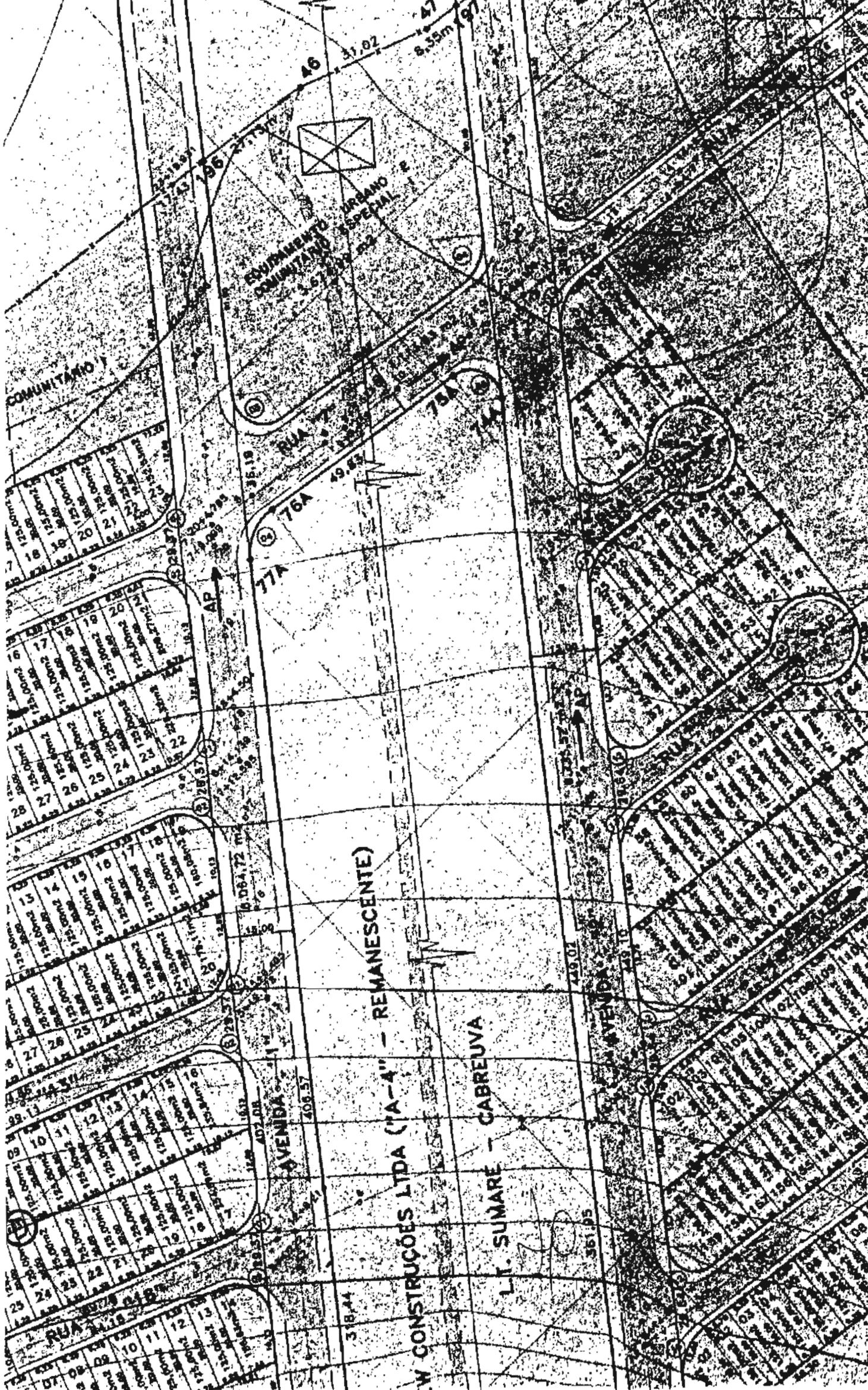
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2



REMANESCENTE)

W CONSTRUÇÕES LTDA ("A-4")

LT. SUMARÉ - CABREUVA

AVENIDA

AVENIDA

AP

AP

77A

76A

75A

74A

73A

72A

71A

COMUNITARIO

ENFITEUSE URBANO ESPECIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100